

# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## TERMO ADITIVO Nº. 018/2025, DE 28.04.2025

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS BUZETTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 23.291.071-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 123.691.028-10, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 2001, Conj. 174, Jardim Santa Ângela, CEP: 14.020-525, na cidade de Ribeirão Preto – SP, telefone (16) 4009-9500 – (16) 4009-9531, (Banco Itaú – Agência 8036 – Conta Corrente nº. 31635-7), inscrita no CNPJ sob nº. 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual Isenta, (e-mail institucional: [mbarbieri@veroqueque.com.br](mailto:mbarbieri@veroqueque.com.br) / [contato@verocard.com.br](mailto:contato@verocard.com.br)), representada neste ato pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, portador do RG nº. 32.594.073-3 e CPF nº. 225.748.008-26, residente a Av. Presidente Vargas, nº. 2001, conj. 174, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP: 14.020-525, na cidade de Ribeirão Preto - SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Ofício SARH nº. 054/2025, de 22.04.2025, do Setor Administrativo, Processo Administrativo Digital nº. 1725/2025, de 22.04.2025, têm entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº. 042/2022, de 21.07.2022, Pregão Presencial nº. 050/2022, de 21.07.2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos com chip, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de rede cadastrada, para uso exclusivo dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, em atendimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador.

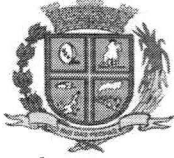
### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditado o cartão alimentação em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, passando-se de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por usuário, a partir de abril/2025, com valor mensal de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), por 08 (oito) meses, totalizando o valor de R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) e para o mês de dezembro/2025, o valor a ser pago R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por usuário, totalizando o valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme Lei Municipal nº. 2.577, de 06.11.2009, alterada pela Lei Municipal nº. 3.403, de 24.04.2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - SUPORTE LEGAL

A presente alteração encontra-se alicerçada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste Termo Aditivo, serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento do exercício financeiro de 2025:

Programa Cartão Alimentação a Funcionários – Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira – SEPLAF – 129 – 04.123.0011.2026 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Fundo Municipal de Ensino Fundamental – Fundeb – 260 – 12.361.0031.2026 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Educação – Seduc – Gabinete da Educação – 191 – 12.122.0026 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria de Saúde – Sesau – Fundo Municipal da Saúde – 308 – 10.301.0011.2026 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº. 042/2023, de 21.07.2022, não alteradas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de abril de 2025.

Pela/ CONTRATANTE

**MÁRCOS BUZETO**  
Prefeito Municipal

Pela/ CONTRATADA

**NICOLAS TEIXEIRA**  
**VERONEZI:225748**  
00826  
**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**

Assinado de forma digital por  
NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI:22574800826  
Dados: 2025.04.28 10:19:20  
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1 – CLEUSA APARECIDA Z. DA COSTA

2 – SILVIO JAMIL QUINAGLIA



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

CONTRATADO: VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CONTRATO ORIGINAL Nº: 042/2022, de 21.07.2022

Pregão Presencial nº. 050/2022

**TERMO ADITIVO Nº. 018/2025, de 28.04.2025.**

**Processo Administrativo Digital nº. 1725/2025, de 22.04.2025**

OBJETO: Prestação de serviços de administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos com chip, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de rede cadastrada, para uso exclusivo dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, em atendimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador.

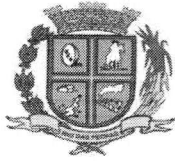
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rio das Pedras, 28 de abril de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcos Buzetto  
Cargo: Prefeito  
CPF: nº. 123.691.028-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcos Buzetto  
Cargo: Prefeito  
CPF: nº. 123.691.028-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: nº. 225.748.008-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por  
NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI:22574800826  
Dados: 2025.04.28 10:19:38 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

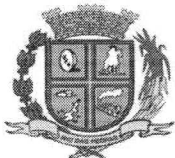
Nome: Thaiza Vanessa Merloto  
Cargo: Secretária Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF  
CPF: 416.875.818-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR (ES) DO CONTRATO:**

Nome: Thaiza Vanessa Merloto  
Cargo: Secretária Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF  
CPF: 416.875.818-43

Assinatura: \_\_\_\_\_



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ferreira  
Cargo: Secretário da Educação - SEDUC  
CPF: 250.033.318-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: José Ferreira  
Cargo: Secretário da Educação - SEDUC  
CPF: 250.033.318-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Gonçalves  
Cargo: Secretário da Saúde - SESAU  
CPF: 064.458.558-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Gonçalves  
Cargo: Secretário da Saúde - SESAU  
CPF: 064.458.558-73

Assinatura: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 018/2025, DE 28.04.2025

Contrato nº. 042/2022, de 21.07.2022  
Pregão Presencial nº. 050/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo Digital nº. 1725/2025 - CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - OBJETO: Fica aditado o cartão alimentação em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, passando-se de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por usuário, a partir de abril/2025, com valor mensal de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), por 08 (oito) meses, totalizando o valor de R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) e para o mês de dezembro/2025, o valor a ser pago R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por usuário, totalizando o valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme Lei Municipal nº. 2.577, de 06.11.2009, alterada pela Lei Municipal nº. 3.403, de 24.04.2025 - Termo Aditivo nº. 018/2025, de 28.04.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de abril de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

#### Extrato

EXTRATO - CONTRATO Nº. 026/2025, DE 24.04.2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME - Processo Administrativo nº. 1193/2025 - VALOR: R\$ 8.700,00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA - SEPLAF - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90032/2025 - PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data assinatura do contrato - Contrato nº. 026/2025, de 24.04.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de abril de 2025, Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO - CONTRATO Nº. 027/2025, DE 24.04.2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA ME - Processo Administrativo nº. 1193/2025 - VALOR: R\$ 1.500,00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ISS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA - SEPLAF - Modalidade: Pregão

Eletrônico nº. 90032/2025 - PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data assinatura do contrato - Contrato nº. 027/2025, de 24.04.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de abril de 2025, Marcos Buzetto - Prefeito.

#### Aviso de Licitação

Comunicação - Pregão Eletrônico nº. 90046/2025 - Processo nº. 5379/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR E OS EQUIPAMENTOS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, PROJETO "ESPAÇO AMIGO", CENTRAL DE CURSOS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES "PATRÍCIA GUIDOLIM GUADAGNIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPORTANTE: INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025; FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2025 ÀS 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 ÀS 09:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) - fone: 19-3493-9490 - O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura - [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) ou site Compras.Gov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de abril de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.

Comunicado - Pregão Eletrônico nº. 90047/2025 - Processo nº. 2872/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPORTANTE: INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025; FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2025 ÀS 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2025 ÀS 14:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) - fone: 19-3493-9490 - O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura - [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) ou site Compras.Gov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de abril de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.